



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº 465 ANO: 2022</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>PBPREV – Paraíba Previdência</b>		Data: 18/10/2022
CNPJ: <b>06.121.067/0001-60</b>		
<b>VALOR (R\$): 278.152,51</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso I "b" Art. 7º da Resolução 4.963/2021 CMN	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>RESGATE da conta 4002-9 Benefício</b> , do Banco do Brasil no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos, tendo como origem as contribuições previdenciárias.  A aplicação no referido fundo foi motivada por ser um Fundo de investimentos mais conservador e menos volátil, oferecendo neste momento menores riscos ao investimento.  A instituição bancária e o Fundo de Investimentos estão habilitados a receber recursos do Instituto e estão de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Fiscal para o exercício de 2022.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>BB Previdenciário RF IRF-M1 Títulos Públicos – CNPJ: 11.328.882/0001-35</b>  <b>Adm/Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A – CNPJ: 30.822.936/0001-69</b>  <b>Índice de Referência: IRF-M1</b>  <b>Segmento: Renda Fixa</b>  <b>Taxa de administração: 0,10%</b>  <b>Disponibilidade recursos resgatados: D + 0</b>  <b>Data do Início do fundo: 08/12/2009</b>		
<b>Proponente:</b> <b>Frederico Augusto C. Bernardo</b> Dir. Administrativo e Financeiro CPF: 069.753.154-69 AMBIMA CPA- 20/CGRPPS/CGINVI   Frederico Augusto Cabalcanti Bernardo Diretor Administrativo e Financeiro PBPREV	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b> <b>REGINA KARLA BATISTA ALVES</b> CPF 000.222.644-85 TOTUM: CGINV I   Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>REGINA KARLA BATISTA ALVES</b> CPF 000.222.644-85 TOTUM: CGINV I   Regina Karla Batista Alves Gestora de Investimentos Matr 460.162-9